



# Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo



Resolução nº 643, de 29 de agosto de 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024.

(Projeto de Resolução nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora.)

**Antônio Eton Brun**, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga, para ser incluída na proposta geral do Município, relativa ao exercício de 2024, na forma a seguir especificada:

CLASSIFICAÇÃO	VERBA	VALOR EM R\$
	<b>Construção/Ampliação e Reforma de Próprios Municipais</b>	<b>1.000.000,00</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
	<b>Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal</b>	<b>15.380.000,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	900.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	450.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	9.260.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	590.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - SEPREM	850.000,00
3.3.90.14.00	Diária – Civil	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.420.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comum – P. Jurídica	900.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
	<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	<b>1.800.000,00</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.440.000,00



**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo



3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	360.000,00
	<b>Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo</b>	<b>70.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comum – P. Jurídica	20.000,00
	<b>Manutenção das Atividades da TV Câmara</b>	<b>550.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comum – P. Jurídica	75.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.800.000,00</b>

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetininga, 29 de agosto de 2023.

**Antônio Etson Brun**  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga na data supra.

**Junia Athayde dos Santos Vianna**  
Secretária-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO



## DESPACHO DA SECRETARIA GERAL

O documento acima tramitou em conformidade com as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapetininga, sendo aferido pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora e encaminhado pela Secretaria Geral conforme as providências de praxe.

## ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapetininga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapetininga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3E439PF6JDX059S2>, ou vá até o site <https://itapetininga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3E43-9PF6-JDX0-59S2**

**Antônio Eton Brun**  
Vereador - Presidente

Assinado em 29/08/2023, às 17:20:05

**Junia Athayde Dos Santos Vianna**  
Secretária Geral

Assinado em 29/08/2023, às 17:20:24